

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N° 663/72

Aprovado em 15/ 5/1972

Aprova-se nos termos do Parecer e renovação do contrato do professor João Lauro Casseb, junto ao Departamento de Física e Matemática de Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

PROCESSO CEE 342/67

INTERESSADO - FFCL DE RIBEIRÃO PRETO.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato - Prof. assistente José Lauro Casseb, junto ao Dept° de Física e Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO - A FFCL de Ribeirão Preto firmou um 1° contrato com o interessado a partir de 1/11/67. Tal contrato foi autorizado, depois do exame favorável da antiga Câmara do Ensino Superior (fls. 24 a 26). Mais tarde e a partir de 1/11/69 foi ele renovado com autorização precedida de exame da CESESP, conforme regulamentação então em vigor. Assim até 1/11/71 o professor José Lauro Casseb esteve contratado na função de assistente do Departamento de Física e Matemática da Faculdade.

FUNDAMENTAÇÃO - Conforme o exame precedido pela CESESP a fundamentação legal foi obedecida.

CONCLUSÃO - Favorável à renovação do contrato de acordo com a CLT por tempo indeterminado, de acordo com a Norma aprovada pela CESESP e as exigências legais.

Parece-nos caber a Câmara recomendar a Faculdade e ao professor José Lauro Casseb que este prossiga e complete o Curso de Pós-graduação, pois os 4 anos de professorado mostraram que o interessado pode e deve procurar a complementação de sua licenciatura para se firmar na carreira acadêmica.

Em 8 de março de 1971

as) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

Presentes os Nobres Conselheiros: ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ FERREIRA MARTINS, LUIZ CANTANHEDE FILHO, MOACYR E. V. GUIMARÃES, OSWALDO A. B. DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, 20 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente